

PORTARIA Nº031/2025 GAB PMA

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo de Janeiro a Março de 2025.

I. GESTOR DE CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dacio Jose de Sousa Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Gluaber Moraes Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luan Carlos dos Santos Brandão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Tercia Sousa Carvalho Teixeira

II. FISCAL DE CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Leonardo Candido Lira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Dacio Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Melquisadeck Sousa Milanês

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria José Lima da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em tem validade com efeitos com 10 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 19 de fevereiro de 2025.



ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO Amarante-PI